



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 188/2015

Altera disposições da Lei nº. 1.117/2002 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON.

Parecer jurídico

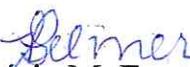
O Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei, solicitando adequações à Lei nº. 1.117/2002.

A matéria pretende adequar as disposições legais às orientações expedidas pelo Ministério Público, por meio do Termo de Deliberação Ministerial encaminhado ao Poder Executivo.

As alterações consistem na retirada do representante do Ministério Público ou Defensor Público, na participação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. E, ainda, na inclusão do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, bem como de suas atribuições.

Não existem impedimentos legais à aprovação da matéria analisada.

Castro, 07 de dezembro de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548